

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS
Política Institucional de Assistência Educacional – PIAE
Comissão Intersetorial de Assistência Educacional – CIAE

Cruz Alta, 13 de junho de 2014.

Aos treze (13) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (2014) na Sala de Reuniões nº duzentos e dois (202) do segundo piso do Prédio Central do Campus Universitário – UNICRUZ, reuniram-se em Assembleia Ordinária os representantes da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI – COLAP, abaixo assinados, em cumprimento a Portaria MEC nº 1.132/2009 e Portaria Normativa nº 11, de 23 de maio de 2012. Após a leitura do ofício de convocação do Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS procedeu-se a assembleia com as seguintes pautas: Avaliação do processo seletivo 2014/1; Retorno supervisão 2013; Seminário “O Controle Social no PROUNI” – Curitiba; Normatização dos processos de transferências; Página COLAP/Unicruz; Assuntos Gerais. Dando início aos trabalhos o Coordenador da COLAP Anderson Barbosa Scheifler deu por aberta a reunião e de imediato relatou sobre as datas determinadas para o processo PROUNI 2014/1 que vieram a adiar o referido encontro sendo que este período de recesso entre os Processos PROUNI é de pouco mais de uma semana. Dando prosseguimento foi entregue a cada um dos participantes a “Carta de Curitiba” com as devidas propostas discutidas em Assembleia no Seminário “O Controle Social no PROUNI” realizado em 21 de março de 2014 com a participação de IES de todo o Brasil. Anderson em seguida passou a palavra para a Assistente de Crédito Educativo Monique dos Reis Hendges que apresentou os relatórios referentes aos processos seletivos 2014/1 e foi apresentado o Retorno da Supervisão ano de 2013 referente as notificações de alunos. A Coordenadora do PROUNI, Graziela dos Santos, apresentou proposta para implantação de normativas quanto aos processos de transferências de Bolsas, sugerindo a criação de Editais regulando as datas e critérios para realização deste processo, competindo à COLAP a regulamentação do mesmo visando assim, uma melhor transparência dos processos de transferências com Bolsas PROUNI. Estes seriam tratadas via COLAP, Secretaria Acadêmica, Fundação e Pró Reitoria de Administração com regulamento próprio e tendo como primeiro critério igualdade de curso e maior nota ENEM dentro do respectivo Curso. Os alunos advindos deste processo ficariam pré indicados para a supervisão interna da Universidade. Solicita-se que Fundação e Pró Reitoria de Administração determinem o número de vagas disponíveis para

